



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:830

Araporã – MG 24 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ -MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRAS N° 56, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021  
Processo Licitatório n° 02/2021  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Conselho de Licitação n° 006/2021, comunica que habilitação para submissão de ofertas e modulação de Pregão Eletrônico n° 006/2021, com data de 13 de ABRIL de 09h30min, horário local do tipo "Mostrar preço por Item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPO DE DIAGNÓSTICO SARS COV-2 - IGÚ E IGM em atermos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, conforme especificações constante do Termo de Referência - Anexo I e demais especificações constantes no Edital.

**Edital e informações:** Todas as informações e edital ganho encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo site do Sistema Licitnet ([www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br)), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de março de 2021.

Alissa Rais de Oliveira Guerra  
Pregoeira oficial

pela Administração Pública.

Portanto, manutenção da habilitação desta empresa recorrida se trata de clara observância à Legalidade.

DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - RAZOABILIDADE NAS REGRAS DO EDITAL - EXCESSO DE FORMALISMO

A finalidade da licitação, como referido é a de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo exacerbado e preciosismo no julgamento.

Não se pode permitir que por EXCESSO DE FORMALIDADE uma empresa mais qualificada ao cumprimento do objeto seja desclassificada por mera irregularidade formal, em grave afronta ao princípio da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

Nesse sentido, corrobora a jurisprudência sobre o tema:

APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PERDA DE OBJETO. NÃO CONFIGURAÇÃO. MERA IRREGULARIDADE FORMAL. DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. INTERESSE PÚBLICO. (...) A apresentação de documento sem assinatura do responsável pela empresa configura mera irregularidade formal, não sendo apto a gerar sua desclassificação em pregão presencial. O procedimento de licitação, embora esteja vinculado ao edital de convocação, deve zelar pelo interesse público, garantindo maior competitividade possível aos concorrentes. Precedentes desta Corte. Equívoco que poderia ter sido sanado quando da abertura dos envelopes, uma vez que o representante se fazia presente ao ato e poderia confirmar a autenticidade do

Sede da Comarca e Fórum - Rua José Inácio Ferreira, 56 - Anexo 01/MG - CEP 38.465-000  
Aero (34) 3284-9516 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

A senhora Pregoeira do município de Araporã - Minas Gerais.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Fox comércio e distribuição eireli - ME, inscrita no CNPJ n. 34.275.785/0001-27, com sede na cidade de Cachoeira Dourada - GO, CEP n° 75.560,00, vem apresentar

#### CONTRARAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por Mustang Pluron Química LTDA, o que faz pelas razões que passa a expor.

#### DAS RAZÕES

#### DO PEDIDO CONTRA À HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa.

Para tanto, esta empresa recorrida apresentou Alvara de funcionamento em plena validade.

Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados

Mário Alves Rodrigues Júnior  
CNPJ 955.291.801-20

documento por ele apresentado. APELAÇÃO DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REMESSA NECESSÁRIA. (TJRJ, Apelação / Remessa Necessária 70078093887, Relator(a): Marcelo Bandeira Pereira, Vigésima Primeira Câmara Cível, Julgado em 22/08/2018, Publicado em: 29/08/2018, #93362140)

Afinal, considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da melhor proposta é atingida com a recorrente, há grave inobservância ao princípio da RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE com a sua exclusão, conforme destaca a doutrina:

"Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que se inter-relacionam, cuidam da necessidade de o administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem trazer prejuízo desnecessário aos direitos dos indivíduos envolvidos e à coletividade." (SOUZA, Alice Ribeiro de. *Processo Administrativo do concurso público*. JHMIZUNO. p. 74)

Portanto, considerando que a empresa tende perfeitamente a qualificação técnica e dispõe habilitação jurídica conforme os objetivos lançados no edital, requer o recebimento do presente recurso com a sua imediata HABILITAÇÃO.

#### DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um INTERESSE PÚBLICO, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de IGUALDADE, para que seja possível a obtenção da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

## PODER EXECUTIVO

---

Ano: 04 / Edição: 830



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-00  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

TIPO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANATOMIA PATOLÓGICA	CLÍNICA PARTICULAR	*****
2	ANESTESISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLINEST CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA D ITUMBARA LTDA
3	ANESTESISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLINEST CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA D ITUMBARA LTDA
4	ANESTESISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLINEST CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA D ITUMBARA LTDA
5	ANGIOLÓGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 – Arapoi/MG – CEP 38.700-000  
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapoi.mg.gov.br – [www.arapoi.mg.gov.br](http://www.arapoi.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-00  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPURA.MG.GOV.BR

VASCULAR	PAULO II	*****
6 ANGIOLOGISTA/ CHIRURGO VASCULAR	CLINICA PARTICULAR	*****
7 ANGIOLOGISTA/ CHIRURGO VASCULAR	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
8 ANGIOLOGISTA/ CHIRURGO VASCULAR	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
9 ANGIOLOGISTA/ CHIRURGO VASCULAR	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
10 ANGIOLOGISTA/ CHIRURGO VASCULAR	CLINICA PARTICULAR	*****
11 HEMOTERAPIA	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
12 CARDIOLOGISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
13 CARDIOLOGISTA	CONSULTORIO PARTICULAR	*****
14 CARDIOLOGISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
15 CARDIOLOGISTA/ CIRURGICO	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
16 CARDIOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	*****
17 CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
18 CIRURGIA GERAL	CONSULTORIO PARTICULAR	1º - INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIAIRA LTDA
19 CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º - INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIAIRA LTDA
20 CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º - INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIAIRA LTDA
21 DERMATOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	*****
22 DERMATOLOGISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
23 ENDOCRINOLOGISTA	CONSULTORIO PARTICULAR	1º - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE ITUMBIAIRA-ME
24 ENFERMEIRO PADRAO	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º - ANA P DA COSTA 2º - CENTRO SAUDE DE ARAPOA LTDA-ME
25 ENFERMEIRO ENDOCRINOPATO/ENDOSCOPIA	CLINICA PARTICULAR	1º - INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIAIRA LTDA
26 FARMACEUTICO	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPOA LTDA-ME 2º - THALES DUARTE COSTA
27 FARMACEUTICO	FARMACIA DE MINAS	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPOA LTDA-ME
28 FISIOTERAPISTA	HOSPITAL JOAO	*****

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Arapiraca/AL - CEP 58.000-000  
Fone: (82) 3284-9516 - [licitacaosarapiraca.mt.mt.gov.br](http://licitacaosarapiraca.mt.mt.gov.br) - [licitacao@arapiraca.al.gov.br](mailto:licitacao@arapiraca.al.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000

RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORA/MG - 38.485-000  
TEL: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

	RESPIRATORIO	PAULO II	*****
29	FONOAUDIOLOGIA	PAULO II	*****
	FONOAUDIOLOGIA	CLINICA PARTICULAR	*****
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º- MARCOS ANTÔNIO CHADU E CIA LTDA
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º- MARCOS ANTÔNIO CHADU E CIA LTDA
33	GINECOLOGIA	CLINICA PARTICULAR	1º- MARCOS ANTÔNIO CHADU E CIA LTDA
34	MASTOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	*****
35	MASTOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	*****
36	MASTOLOGISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	*****
37	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º- IDALGIS CANSINO TORRES-EIRELI-ME 2º- DR JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSQUIATRICA LTDA 3º- LPR GONZALES & CIA LTDA 4º- FRANCIS E SANTANA LTDA 5º- MMN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 6º- ARYADNE SOUZA LOPEZ
38	MÉDICO GENERALISTA	CENTRO COVID	1º- IDALGIS CANSINO TORRES-EIRELI-ME 2º- DR JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSQUIATRICA LTDA 3º- LPR GONZALES & CIA LTDA 4º- FRANCIS E SANTANA LTDA 5º- MMN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 6º- ARYADNE SOUZA LOPEZ
39	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º- IDALGIS CANSINO TORRES-EIRELI-ME 2º- DR JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSQUIATRICA LTDA 3º- LPR GONZALES & CIA LTDA 4º- FRANCIS E SANTANA LTDA 5º- MMN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 6º- ARYADNE SOUZA LOPEZ
40	MÉDICO GENERALISTA	CLINICA PARTICULAR	*****
41	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOAO PAULO II	1º- IDALGIS CANSINO TORRES-EIRELI-ME 2º- DR JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSQUIATRICA LTDA 3º- FRANCIS E SANTANA LTDA 4º- MMN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 5º- ARYADNE SOUZA LOPEZ
42	MÉDICO GENERALISTA	CLINICA PARTICULAR	*****
43	MÉDICO GENERALISTA	CLINICA PARTICULAR	1º- IDALGIS CANSINO TORRES-EIRELI-ME 2º- DR JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSQUIATRICA LTDA 3º- FRANCIS E SANTANA LTDA 4º- MMN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 5º- ARYADNE SOUZA LOPEZ

Sector de Compras e Licitações - Rua José Idácio Ferreira, 58 - Araxá/MG - CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA 1000, INÍCIO FERREIRA, N.º 52, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 39.455-000

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

GENERALISTA	PAULO II	2º - DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSICOLÓGICA LTDA 3º - FRANCO E SANTANA LTDA 4º - MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI 5º - ARAYDENE SOUZA LOPEZ
		*****
44 MÉDICO GERIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	
45 NUTRICIONISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA-ME
46 NUTRICIONISTA HOSPITALAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA-ME
47 EXAMES DE IMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	****
48 EXAMES DE IMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	****
49 MÉDICO RADIOLISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	****
50 MÉDICO RADIOLISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	****
51 NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	****
52 NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	****
53 NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	****
54 NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	****
55 OFTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	****
56 OFTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	****
57 OFTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	****
58 OFTALMOLOGISTA	PSF	****
59 OFTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	****
60 ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - LPR GONZALES & CIA LTDA
61 ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - LPR GONZALES & CIA LTDA
62 ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - LPR GONZALES & CIA LTDA
63 OTORRINOLARINGOLÓGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	****
64 OTORRINOLARINGOLÓGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	****
65 PEDIATRA	PSF	1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
66 PEDIATRIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º - APMED LTDA
67 PEDIATRA/ENFERMEIR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA

Setor de Compras e Licitações - Rua José Início Ferreira, 58 – Arcoverde/PE – CEP 58.465-460



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:830

Araporã – MG 24 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP 38.465-000  
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

68	PEDIATRA/NEONAT AL	PAULO II	2º - AGILE MED LTDA
69	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****
70	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - BORGES E CARVALHO LTDA
71	RAIO X DIGITAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****
72	REUMATOLÓGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	*****
73	SERVICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL PARTICULAR	*****
74	SERVÍCIO DE URGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL	CLÍNICA PARTICULAR	1º - AGILE MED LTDA
75	UROLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	*****
76	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****
77	UROLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	*****
78	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****
79	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****
80	UTI- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	HOSPITAL PARTICULAR	*****
81	DENTISTA	PSF	1º - PABLINA BIANCA SANTANA MARTINS 2º - ANA APULIA VIEIRA TOMAZ 3º - FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA
82	ENFERMEIRO-40H	PSF	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA-ME 2º - LARISSA MENEDES FERREIRA 3º - LORIENE RODRIGUES DE CUNHA
83	GINECOLOGIA/TOG BSTETRA	PSF	1º - MARCOS ANTONIO CHADE E CIA LTDA
84	MÉDICO DA FAMÍLIA	PSF	1º - MINI CIVILIDADES MÉDICAS E HOSPITAL ALARES FREDERICO
85	PSICOLOGO	PSF	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA-ME 2º - CAMILA DANIELLE SILVA DE FREITAS 3º - MARILIA GONCALVES BRUNO
86	EDUCADOR FÍSICO	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGÉLICA DA SILVA DOS SANTOS
87	FISIOTERAPEUTA	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI
88	NUTRICIONISTA	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - FERNANDA DE PAULA FRANCO
89	PSICÓLOGO	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA-ME 2º - MARCOS PEREIRA DA SILVA 3º - LAILA ARIADÍ CHAVES FREITAS

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP 38.465-000  
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

90	FIOSITERAPEUTA	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1º - MUNIN DOMINGUES SILVA 2º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA-ME 3º - TATIANA DE PAULA
91	FIOSITERAPEUTA DOMICILIAR	DOMICÍLIO	1º - TATYANA MATOS MACEDO

Abre-se o prazo recursal para, querendo se manifestar(em). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ato que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

*Márcia Faria Borges*  
CÁSSIA FARIA BORGES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Jaqueleine Inácio Alves Ferreira*  
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA  
Membro da CPL

*Vania Lucia Américo*  
VANIA LUCIA AMÉRICO  
Membro da CPL



PREFEITURA DE ARAPORÃ-MG

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 039/2021

Referência: Pregão Presencial nº 023/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para utilização em lavanderia industrial, destinados a manutenção das secretarias pertencentes ao Município de Araporã/MG.

Recorrente: MUSTANG FLURON QUÍMICA LTDA

Trata-se de recurso interposto pela empresa MUSTANG FLURON QUÍMICA LTDA, com espeque no art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, em face de ato administrativo praticado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação que classificou a empresa FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI no referido Pregão Presencial.

O presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto.

Em sede de juízo de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e pedido de provimento ao recurso, reconhecimento das exigências e temporalidade, conforme comprovam documentos acostados ao Processo de Licitação.

Em suma, o recorrente alega que a empresa FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI não apresentou o Aviso Sanitário compatível com o objeto da licitação.

Afirmou que, a documentação, ora apresentada pela empresa recorrida, qual seja, ofício nº 019/2021, emitido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, não condiz com o disposto no edital, o que caracteriza descumprimento do instrumento convocatório.

Sustentou que, uma das atividades desenvolvidas pela empresa recorrida refere-se ao comércio varejista de produtos de saneamento domésticos, o que torna imprescindível a comprovação da emissão da Licença Sanitária específica para tal atividade.

Rua José Inácio Ferreira N° 58, Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Tel: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA DE ARAPORÃ-MG

Ao final, a recorrente requer a desclassificação da empresa FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI por apresentação de documentação incompatível com as premissas do instrumento Convocatório.

Notificada, a empresa FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME apresentou suas contrarrazões sustentando a aplicação do princípio da razoabilidade e que o excesso de formalismo impediria a seleção da proposta mais vantajosa, fim último da licitação.

É o breve relatório.

Passando-se, agora, a análise do mérito do recurso apresentado pela recorrente, temos que o cerne da questão é o descumprimento de exigência editácia referente à qualificação técnica pela ausência de apresentação do Aviso Sanitário compatível com o objeto da licitação pela empresa FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

A recorrente insinua-se contra o ato da pregoeira que considerou o ofício expedido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal como documento válido para caracterizar o cumprimento da exigência do instrumento convocatório.

Como se sabe, os licitantes e o Poder Público estão sujeitos ao Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. É o que prevê o artigo 43, V, da Lei de Licitações, que exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com o critério de avaliação constante do edital.

Além disso, o art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada."

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

Rua José Inácio Ferreira N° 58, Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Tel: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:830

Araporã – MG 24 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

valor de R\$ 659,000. O item 0028345 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 100% NATURA, no valor de R\$ 634,500. O item 0032179 - MILHO DE PIPOCA CONTENDO 500 GRAMAS, no valor de R\$ 1.931,400. O item 0036728 - MARGARINA COM SAL CONTENDO 1 KG, no valor de R\$ 20.149,600. O item 0038742 - BISCOITO DE POLVILHO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, no valor de R\$ 7.051,600. O item 0038775 - AMIDO DE MILHO CONTENDO 500 GRAMAS, no valor de R\$ 147,500. O item 0040305 - CHOCOLATE GRANULADO CONTENDO 1 KG, valor de R\$ 390,600. O item 0042137 - MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, no valor de R\$ 206,400. O item 0042142 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CONTENDO 250 GRAMAS, no valor de R\$ 1.040,000. O item 0045605 - PIRULITO AROMATIZADO E COLORIDO ARTIFICIALMENTE, S, no valor de R\$ 238,200. O item 0045962 - ACHOCOLATADO EM PÓ TRADICIONAL, A BASE DE CACAU, AC, no valor de R\$ 10240,000. O item 0059130 - CANELA EM CAVACO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTEN, no valor de R\$ 2.019,600. O item 0059131 - ÁGUA MINERAL COPO DE 500 ML CONTENDO 48 UNIDADES, no valor de R\$ 9.040,000. Formecedor vencedor, WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA(cnpj: 22.675.610/0001-28). Valor total do formecedor: 116.912,90 Cente e Dezessete mil e Novecentos e Doze Reais e Noventa Centavos. O item 0009428 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONTENDO 400 G, no valor de R\$ 9.040,000. O item 0000515 - FARINHA DE TRIGO TIPO I CONTENDO 1 KG COMPOSTO PE, no valor de R\$ 3.674,000. O item 0000538 - VINAGRE DE VINHO BRANCO CONTENDO 750 ML, no valor de R\$ 179,000. O item 0001054 - ARROZ AGLUHINHA TIPO 1, no valor de R\$ 12.840,000. O item 0003458 - ACUÇAR TIPO CRISTAL EMBALAGEM COM 05 KG, no valor de R\$ 13.824,000. O item 0006954 - AMENDOIM CRU, COM PELE, SEM CASCA, no valor de R\$ 900,000. O item 0010934 - MILHO VERDE COM EM CONSERVA CONTENDO 200 GRAMAS, no valor de R\$ 869,500. O item 0011631 - CAFE TRADICIONAL CONTENDO 500 GRAMAS, COM SELO DE, no valor de R\$ 22.558,900. O item 0027184 - ADDOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO CONTENDO 100 ML, no valor de R\$ 73,200. O item 0030266 - MACARRÃO COM SÉMOLA TIPO PARAFUSO CONTENDO 500 GRA, no valor de R\$ 118,800. O item 0031025 - ÓLEO DE SOJA REFINADO CONTENDO 900 ML, no valor de R\$ 7.517,500. O item 0031412 - BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE CONTENDO 01 KG, no valor de R\$ 4.228,800. O item 0032175 - BISCOITO DOCE DE MAIZENA CONTENDO 400 GRAMAS, no valor de R\$ 12.150,400. O item 0032178 - CREME DE LEITE CONTENDO 200 GRAMAS, no valor de R\$ 348,000. O item 0033837 - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 L, no valor de R\$ 8.131,200. O item 0036298 - MACARRÃO COM SÉMOLA TIPO PADRE NOSSO CONTENDO 500, no valor de R\$ 118,800. O item 0038746 - CALDO DE CARNE EMBALAGEM COM 114 GRAMAS DISTRIBUID, no valor de R\$ 18,500. O item 0038750 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CONTENDO 1 KG, no valor de R\$ 4.563,000. O item 0038751 - FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, no valor de R\$ 53,600. O item 0038759 - OVOS DE GALINHA CARTELÁ COM 30 UNIDADES, no valor de R\$ 342,000. O item 0038760 - SAL JODADO, EMBALAGEM DE 1 KG, no valor de R\$ 342,000.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

405,000. O item 0020768 - GELATINA SABORES VARIADOS CONTENDO 25 GRAMAS, no valor de R\$ 6.216,000. O item 0038770 - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395 ML, no valor de R\$ 352,000. O item 0038771 - MACARRÃO COM SÉMOLA TIPO ESPAGUETE N° 4 CONTENDO 5, no valor de R\$ 316,800. O item 0041947 - COCO RALADO SEM ACUCAR A BASE DE POLPA DE COCO DES, no valor de R\$ 894,000. O item 0042139 - COLORAU EM PÓ SECO E MOÍDO CONTENDO 500 GRAMAS EM, no valor de R\$ 338,400. O item 0043676 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO CONTENDO 1 KG, no valor de R\$ 1.233,400. O item 0047604 - FARINHA DE MANDIÓCA BIJU EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, no valor de R\$ 484,500. O item 0048469 - CUSCÚZ EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, no valor de R\$ 82,500. O item 0052733 - MARGARINA SEM SAL CONTENDO 500 G, no valor de R\$ 185,600. O item 0057851 - BALA MACIA SABORES VARIADOS CONTENDO 600 GRAMAS, no valor de R\$ 471,600. O item 0059220 - ACAFRÃO 100% PURO P/ AMARELAR/LARANJA, FOG. E F. FÁ, no valor de R\$ 138,000. O item 0064739 - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET A BASE CACAU, no valor de R\$ 346,500. O item 0064740 - CHÁ DE ERVA DOCE CONTENDO 10 SAQUINHOS, no valor de R\$ 136,500. O item 0064741 - GELATINA DIET SABORES VARIADOS CONTENDO 25 GRAMAS, no valor de R\$ 684,000. Declarações VENCEDOR(a)s nos itens acima descritos pertinenteS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$182.500,500. Cento e Oitenta e Dois mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos, bem como por atender(em) todas as exigências documentais edilícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarão da palavra, renunciando ao prazo recursivo previsto no Estatuto das Licitações. Em virtude de o sistema utilizado ficou fora do instantaneamente, o que gerou grande atraso para emissão dos documentos pertinentes a este certame, inclusive a presente ato de julgamento, foi solicitado pelo representante da empresa presente WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA, (CNPJ: 22.675.610/0001-28) sua retíndia antecipada ou que foi aceito pela pregoeira. Até contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedor(es) a(s) item(ns) do certame a(s) qual(is) se sagrou(fam) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respeitiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marin Luciane Vital  
Pregoeira oficial

Sônia Maria Marques  
Santana  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### EXTRATO DO CONTRATO N. 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.  
CONTRATADA: TERRASA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 018/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de recapeamento asfáltico nas Ruas "Antônio Francisco", "Rua dos Bregos" e "Rua Edson José Ferreira", no Bairro Alto, no Município de Araporã/MG, conforme o Termo de Preços nº 002/2016, celebrado entre o Município de Araporã/MG e a Construtora Manta, na data, tudo em acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e demais projetos pertinentes.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 294.50,53 (Duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e três e cinco centavos).

Prazo contrato: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 08 (OITO) meses contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO respectiva.

Dotação orçamentária: 02.1001.1451.0007.20140.4.90.51.00

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 018/2021, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, cuja homologação e assinatura do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2021 P.P.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADA: VENTURE VEÍCULOS LTDA, BELCAR VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO 044/2021

Objeto: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das Fornecedores CONTRATADAS, para EVENTUAL E FUTURA aquisição de veículo tipo "HATCH" e "PICK-UP" 0KM - PRIMEIRO ENPLACAMENTO, Ano/Modelo 2021/2021 ou superior, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais especificações do Edital de Preço Presencial nº 02/2020, que constam no edital e a Anotação de Julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, sem prejuízo de outras.

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: VENTURE VEÍCULOS LTDA - R\$ 149.030,000 (Cento e Quarenta e Nove mil e Cento e Reais) e BELCAR VEÍCULOS LTDA - R\$ 172.500,000 (Cento e Setenta e Dois mil e Quinze mil Reais).

VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 321.530,00 (Trezentos e Vinte e Um mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31/12/2021, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.833/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

## PODER EXECUTIVO

---

---

Ano: 04 / Edição: 830

Araporã – MG 24 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE APAROÁ-MG													
PREGÃO ELETRÔNICO N°042/21													
PROCESSO LITIGATÓRIO 005													
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO													
Abaixo constatada e regularizada de suas procedências, é declarada competente, HOMOLOGA, nos termos de Decreto V de Ano 15 do Decreto 13.023/2019, o resultado do Pregão Eletrônico N°042/21, para a contratação de fornecimento de PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, destinados a atender as demandas da PMAF de Aparoá de Anopla, conforme especificações de itens de fornecimento - Anexo 005.													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão Eletrônico N°042/21 - Anexo 005													
Pregão													

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Turismo, Relações Institucionais e  
Comunicação

Página 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:830

Araporã – MG 24 de Março de 2021.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser  
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)